



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 527 – 29300-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

EDITAL Nº 01/2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Cachoeiro de Itapemirim**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999, 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008, 12.425/2011 e 9.394/96, e Lei nº 12.772/2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1-Química	40 horas	01
2-Mineração	40 horas	01
3-Matemática	40 horas	01

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008 e 12.772/2012.

1.2 Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3 Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5 Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6 Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7 Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Requisitos:

ÁREA DE ESTUDO	REQUISITOS
1-Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou qualquer das formações anteriores com Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer área; ou Graduação em Química Industrial; ou Graduação em Engenharia Química ou qualquer das formações anteriores com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins.

2-Mineração	Graduação em Geologia; ou Graduação em Engenharia de Minas; ou Graduação em Geografia; ou Graduação em Agronomia; ou Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Florestal; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Graduação em Engenharia Cartográfica ou qualquer das formações anteriores com Especialização, ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.
3-Matemática	Licenciado em Matemática com Especialização em Docência do Ensino Superior ou Ensino de Matemática ou Metodologia do Ensino de Matemática ou em Estatística; ou Licenciado em Matemática com Mestrado em Educação, ou Ensino de Ciências e Matemática, ou Matemática, ou em Estatística; ou Licenciado em Matemática com Doutorado em Educação, ou Ensino de Ciências e Matemática, ou Matemática ou Educação Matemática ou em Estatística.

2.2 Período: 22/04/2014 a 30/04/2014

2.3 Horário: 10h às 12:00h e das 13h às 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)

2.4 Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Rodovia Cachoeiro x Alegre, BR-482, Km 05, Morro Grande, Caixa Postal 527, CEP 29300-970, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2.4.1 O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

2.4.2 O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, postado até o dia 30/04/2014.

2.4.3 Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5 Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ci.ifes.edu.br.

3.2 Outras Informações pelo telefone (0__28) 3526-9009, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

CARLOS CEZAR DE OLIVEIRA BETTERO
Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim – IFES